

Atvos Bioenergia Santa Luzia S.A.

CNPJ/MF nº 08.906.558/0001-42 - NIRE 54.300.004.928

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Julho de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 25 de julho de 2025, às 8h, de forma virtual. Considerada realizada, para todos os fins, na sede da **Atvos Bioenergia Santa Luzia S.A.**, localizada na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, Zona Rural, Nova Alvorada do Sul/MS, CEP 79140-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. **3. Publicações:** Foram publicadas, em cumprimento ao artigo 133 da Lei das S.A., as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao ano-safra encerrado em 31 de março de 2025 ("Demonstrações Financeiras" e "Ano-Safra 24-25", respectivamente), no Jornal Correio do Estado - Mato Grosso do Sul, de forma física e digital, em 09 de julho de 2024. **4. Mesa:** Julio Enrique Varela Gubitosi, Presidente; e Caroline dos Santos Lisa, Secretária. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relativas ao Ano-Safra 24-25; e **(ii)** a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no Ano-Safra 24-25. **6. Deliberações:** Após análise de todos os documentos à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista, sem ressalvas e/ou restrições, decidiu pelo seguinte: 6.1. Aprovar as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relativas ao Ano-Safra 24-25. As Demonstrações Financeiras foram consideradas regularmente publicadas para todos os fins de direito, em atendimento ao artigo 133, §4º da Lei das S.A. 6.2. Considerando as disposições do Plano de Recuperação Judicial da Companhia (conforme aditado), consignar que o lucro líquido apurado pela Companhia no Ano-Safra 24-25, no valor de R\$92.203.093,14 (noventa e dois milhões, duzentos e três mil, noventa e três reais e quatorze centavos) ("Lucro Líquido 24-25"), será destinado da seguinte forma: 6.2.1. O valor de R\$4.610.154,66 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido 24-25, será destinado à reserva legal; e 6.2.2. O valor residual de R\$87.592.938,48 (oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), será destinado à conta de reserva de retenção de lucros. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. A acionista autorizou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Nova Alvorada do Sul/MS, 25 de julho de 2025. Mesa: Caroline dos Santos Lisa - **Secretária**. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico registro sob o nº 55618525 em 22/12/2025 da Empresa **ATVOS BIOENERGIA SANTA LUZIA S.A.**, CNPJ 08906558000142 e Protocolo 251347311 - 19/11/2025. Autenticação: 50DC2AFFDC9284EA075DB1B579716726448257 Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

Publicado no site em 03/04/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>